



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008 / 2000

Cria na estrutura organizacional do PODER EXECUTIVO os CARGOS COMISSIONADOS e FUNÇÕES GRATIFICADAS que menciona.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E :

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura organizacional do PODER EXECUTIVO, os CARGOS COMISSIONADOS e FUNÇÕES GRATIFICADAS constantes do ANEXO UNICO desta Lei.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Em 03 de Março de 2000

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 14.03.2000 São Pedro da Aldeia, de Março de 2000.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 03 de Março de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

de Justiça e Pedagogia / Finanças
Em 15 / 03 / 2000
Aracamento

CARLINDO FILHO
= PREFEITO =

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

/ERS.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

A instalação do PROCON, constituiu, também, outra área de atuação que para o seu pleno funcionamento exige pessoal qualificado,

Estas são Senhor Presidente e Senhores Vereadores as justificativas para o encaminhamento do PROJETO DE LEI anexo, havendo a considerar que se um setor eleva sobremaneira sua atividade, os demais, por via de consequência face ao suporte necessário, acabam por necessitar de maiores recursos humanos.

Receba Vossa excelência e seus dignos Pares, a certeza da minha mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador **MARCOS GERALDO RAMOS AUDE**
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

/ERS.